



Boletim de Serviço

Ano LI Ë Nº 330 Ë MARÇO/2016

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av.Plácido Aderaldo Castelo, 1646 . Planalto

CEP: 63040540 . Juazeiro do Norte . CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 . gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
PORTARIAS -----	004
EDITAIS -----	024
DIÁRIAS -----	036

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR
Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL
Antônio Adhemar de Souza

DIRETOR DE ENSINO
Alex Jussileno Viana Bezerra

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Antônio Marcos Gomes de Oliveira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Ialuska Guerra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 027/GDG, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da Reitoria do IFCE;

Considerando o teor do memorando nº 02/2016/CPPD Local, de 25/02/16, e

Considerando o que consta no Processo nº 23261.005718.2016-92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo da servidora Cristina Alves Bezerra, matrícula SIAPE nº 2725851, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

Avaliadores Externos	
Membro	SIAPE
Maria Cândida de Almeida Mariz	1166751
Tiago Abreu Tavares de Sousa	2011830
Avaliador Interno	
Membro	SIAPE
João Paulo de Lima	2676800

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 1º de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretora-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/GDG, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR - GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela portaria 772/GR, de 26/07/2013, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelece a Portaria nº da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe a resolução nº 06/2015 do CONSUP;

Considerando o teor do memorando nº 003/2016/CPD LOCAL, de 25/02/16; e

Considerando o que consta no Processo nº 23261.039220.2015-42

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe de Professor Titular, incumbida de avaliar o processo em epígrafe, do professor Flávio César Brito Nunes, matrícula siape nº1056957.

Art. 2º - Designar os seguintes avaliadores para compor a referida comissão:

Avaliadores Externos	
Membro	SIAPE
Márcio Gomes da Silva	1063259
Ilton Luiz Barbacena	2708752
Luiz Guedes Caldeira	0272342
Avaliador Interno	
Membro	SIAPE
Alex Jussileno Viana Bezerra	1104041

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 1º de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 029/GDG, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da Reitoria do IFCE;

Considerando o teor do memorando nº 04/2016/CPD Local, de 03/03/16, e

Considerando o que consta no Processo nº 23261.008553.2016-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo da servidora Marla Maria Moraes Moura, matrícula SIAPE nº 1812250, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

Avaliadores Externos	
Membro	SIAPE
Marcos André Rodrigues da Silva Júnior	1811680
Nívea de Santana Cerqueira	2114553
Avaliador Interno	
Membro	SIAPE
Rubens Cesar Lucena da Cunha	1465175

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretora-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 030/GDG, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, considerando o que consta no memorando nº 045/2016, da Coordenação Técnico ó Pedagógica ó CTP, do campus Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora Zélia Maria de Lima Pinheiro, matrícula SIAPE nº2100298, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir, no período de 08 a 18 de março de 2016, Maria Virlândia de Moura Luz, Coordenadora Técnico Pedagógica, FG ó 02, em razão do seu afastamento para usufruto de férias.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretora-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 031/GDG, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, considerando o que consta no memorando nº 027/2016, da Diretoria de Ensino, do campus Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Designar a servidora Paula Maria de Brito Gonçalves, matrícula SIAPE nº 47246, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir, no período de 15 a 29 de março de 2016, Laênia Chagas de Oliveira, Assistente da Diretoria de Ensino ó FG 02, em razão do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretora-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 032/GDG, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da Reitoria do IFCE;

Considerando o teor do memorando nº 05/2016/CPD LOCAL, de 10/03/16,

Considerando o que consta no Processo nº 23261.037990.2015-51 e

Considerando a Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Excluir o avaliador Elton Barros do Nascimento, SIAPE nº 0267374, da Comissão Especial de Avaliação de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), criada mediante portaria nº 154/GDG/2015, incumbida de avaliar o processo do servidor Paulo Rogério Pimentel Brayner, e alterada por meio da portaria nº 013/GDG/2016.

Art. 2º - Designar a avaliadora Gisela Boshner, para compor a referida comissão, conforme segue:

Avaliadores Externos	
Membro	SIAPE
Ricardo Rodrigues Mendes	1589394
Gisela Boshner	0390634
Avaliador Interno	
Membro	SIAPE
Gilberto Gomes Amorim	1796410

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 033/GDG, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, do Gabinete da Reitoria,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora Francisca Geane Marques Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1958403 - integrante do quadro permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG 01, para a qual foi designada mediante Portaria nº 020/GDG, de 11/02/2016. (DOU 15/02/2016)

Art. 2º - Designar a referida servidora para exercer a função gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal ó FG 04, do campus Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 034/GDG, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, do Gabinete da Reitoria, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline dos Santos Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1017040, integrante do quadro permanente desta Instituição, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG 01, considerando a dispensa da servidora Francisca Geane Marques Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1958403, conforme portaria Nº 033/GDG, de 18 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 035/GDG, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR - GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da Reitoria do IFCE;

Considerando o teor do memorando nº 06/2016/CPD Local, de 17/03/16, e

Considerando o que consta no Processo nº 23261.009710.2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo do servidor Narcélio Pinheiro Victor, matrícula SIAPE nº 3582144, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

Avaliadores Externos	
Membro	SIAPE
Gisela Boshner	0390634
Andréa de Oliveira Barra	1695443
Avaliador Interno	
Membro	SIAPE
Samara Moura Barreto de Abreu	1959125

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretora-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036/GDG, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR - GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da Reitoria do IFCE;

Considerando o teor do memorando nº 06/2016/CPD Local, de 17/03/16, e

Considerando o que consta no Processo nº 23261.011522.2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo da servidora Luciana Sousa Marques, matrícula SIAPE nº 2497733, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

Avaliadores Externos	
Membro	SIAPE
Jairo Santos Ferreira	1889625
Amanda Maria Bicudo de Souza	2157927
Avaliador Interno	
Membro	SIAPE
Francisca Margareth Gomes de Araújo	1292179

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretora-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 037/GDG, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, da reitoria do IFCE, bem como o que consta no memorando circular nº001/GRSC_2016, oriundo da Secretaria dos Conselhos,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir comissão responsável pela eleição dos representantes dos docentes, técnicos ó administrativos e discentes, do campus Juazeiro do Norte, para atuar junto ao Conselho Superior do IFCE, ao longo do biênio 2016-2018.

Art. 2º - Designar os integrantes, abaixo listados, para compor a referida comissão.

Integrante	Matrícula	Representatividade
Luís Eduardo Landim Silva (Presidente)	1551729	Docente
Erivana Døarc Daniel da Silva Ferreira	1709262	Técnico - Administrativa
Mariana Freitas Xavier	20141024000232	Discente

Antônio Adhemar de Souza
Diretora-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 038/GDG, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, do Gabinete da Reitoria,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2016, a servidora Maria Virlândia de Moura Luz, matrícula SIAPE nº 2165252 - integrante do quadro permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada de Coordenadora Técnico Pedagógica, código FG 02, para a qual foi designada mediante Portaria nº 027/GDG, de 12/02/2015. (DOU 26/02/2015)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 039/GDG, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, do Gabinete da Reitoria, considerando o que consta no memorando nº 030/16, oriundo da Diretoria de Ensino do campus Juazeiro do Norte, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de abril de 2016, a servidora Zélia Maria de Lima Pinheiro, matrícula SIAPE nº 2100298, integrante do quadro permanente desta Instituição, para exercer a função gratificada de Coordenadora Técnico Pedagógica, FG 02, considerando a dispensa da servidora Maria Virlândia de Moura Luz, matrícula SIAPE nº 2165252, conforme portaria nº 038/GDG, de 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 040/GDG, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, do Gabinete da Reitoria,

R E S O L V E,

Art. 1º - Instituir comissão disciplinar a fim de instaurar processo disciplinar discente, com vistas a apuração dos relatos constantes no memorando nº 008/2016 ó ocorrência nº 01, oriundo da Coordenação de Assuntos Estudantis ó CAE, de 22/03/2016, encaminhado a esta Direção Geral, mediante memorando nº 031/2016, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão:

Professor do Quadro efetivo	Elisângela Ferreira Floro	SIAPE: 2675704
Técnico Administrativo do quadro efetivo	Maria Cláudia Paes Feitosa Jucá	SIAPE: 1891117
Estudante com idade igual ou superior a 18 anos	Francisco Rodrigues de Sousa Júnior	Mat: 20141023020180

Art. 3º - Estabelecer 30 (trinta) dias letivos para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme artigo 214, do regulamento da Organização Didática ó ROD.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza

Diretor-Geral do IFCE - *campus* de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 041/GDG, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, do Gabinete da Reitoria,

R E S O L V E,

Art. 1º - Instituir comissão disciplinar a fim de instaurar processo disciplinar discente, com vistas a apuração dos relatos constantes no memorando nº 008/2016 ó ocorrência nº 03, oriundo da Coordenação de Assuntos Estudantis ó CAE, de 22/03/2016, encaminhado a esta Diretoria Geral, mediante memorando nº 032/2016, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão:

Professor do Quadro efetivo	Rubens César Lucena da cunha	SIAPE: 1465175
Técnico Administrativo do quadro efetivo	Ygor Dias Galvão	SIAPE: 1476367
Estudante com idade igual ou superior a 18 anos	Angela Maria Morais Silva	Mat: 20122025000094

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias letivos para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme artigo 214, do Regulamento da Organização Didática ó ROD.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-Geral do IFCE - *campus* de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042/GDG, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ*, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, do Gabinete da Reitoria, considerando o que estabelece a resolução nº 055, de 14/12/2015, e considerando o que consta no memorando nº 035/16, oriundo da Diretoria de Ensino do campus Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o 1º parágrafo da portaria nº071/GDG/IFCE - campus Juazeiro do Norte, de 08 de abril de 2015.

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o colegiado do curso de Licenciatura em Educação Física, conforme segue:

Composição	Servidor/Discente	SIAPE
Presidente/ Coordenador do Curso	Rubens César Lucena da Cunha	1465175
Pedagoga	Laênia Chagas de Oliveira	1794419
Representante Docente da área pedagógica	Elisângela Ferreira Floro	2675704
Representante Docente	Cieusa Maria Calou e Pereira	1166999
Representante Docente	Luciano das Neves Carvalho	2445682
Representante Docente	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342
Representante Discente	Gonçalves Vicente de Araújo Neto	20141024000437
Representante Discente	Thaliciane Adryanny Valença Dias	20141024000186

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043/GDG, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, do Gabinete da Reitoria, considerando o que consta no memorando nº 001/16, oriundo da Coordenação de Ensino do campus Juazeiro do Norte,

R E S O L V E,

Art. 1º - Instituir comissão responsável pela organização da XX Semana do Meio Ambiente e o I Seminário em Educação Ambiental, a realizarem-se no período de 29 de junho a 1º de julho de 2016, no campus Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro membro:

Servidor	SIAPE
Cieusa Maria Calou e Pereira	1166999
Adriana Teixeira Pereira	2164995
Déborah Santana Pereira	2782569
Erivana Døarc Daniel da Silva	1709262
José Lima de Oliveira Júnior	1292183
Maria Orbélia Gomes Lucas	1100524
Maria Regilene Gonçalves de Alcântara	2686475
Marla Maria Moraes Moura	1812250
Mira Raya Paula de Lima	1977673
Paulo Sérgio Silvino do Nascimento	1336035
Yannice Tatiane da Costa Santos	1793975

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-Geral do IFCE - campus de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 044/GDG, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, do Gabinete da Reitoria, considerando o que consta no memorando nº 008/16, do Departamento de Administração e Planejamento do campus Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Designar o servidor Raimundo Kleber Grangeiro da Silva, SIAPE nº 1684844, para atuar como fiscal do contrato nº 02/2016, firmado entre o IFCE ó campus Juazeiro do Norte e a empresa Trips Passagens e Turismo LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades do IFCE ó campus Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2015.

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2016 Ë IFJN/DE/CAE DIVULGA PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS AOS DISCENTES

O Diretor Geral do *Campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de Auxílios aos Discentes do *Campus* Juazeiro do Norte, no período letivo de 2015.2, obedecendo ao regulamento de assistência estudantil aprovado pela resolução Nº 008/2014 De seu Conselho Superior - CONSUP.

1 È DO OBJETIVO

Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes regularmente matriculados no IFCE - *Campus* Juazeiro do Norte, através de auxílios, em forma de pecúnia, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e abandono escolar decorrentes da situação de vulnerabilidade social.

2 È DOS REQUISITOS DE CONCESSÃO

- a) Atender às exigências do regulamento de assistência estudantil do IFCE;
- b) Atender às exigências deste edital;
- c) Estar regularmente matriculado no atual semestre em no mínimo 12 créditos;
- d) Não possuir mais de 02 (duas) reprovações no semestre anterior;
- e) Possuir renda *percapita* familiar de até 1 salário mínimo e ½, observando-se prioritariamente situação de vulnerabilidade social dos estudantes e suas famílias;
- f) Haver disponibilidade de recurso no orçamento do *Campus* Juazeiro do Norte no exercício financeiro de 2016.

3 È DAS MODALIDADES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DISPONÍVEIS NESTE EDITAL

a) Auxílio moradia: é o auxílio destinado a subsidiar despesas com habitação (locação, sublocação de imóveis ou acordos informais), para discentes com referência familiar e residência domiciliar fora da sede do município onde está instalado o *campus*, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Requisitos específicos:

1) Ser domiciliado em outro Estado, Município ou Distrito fora da Sede do *campus* no qual o discente se encontra matriculado, e que não ofereça residência estudantil;

Atenção! Serão considerados prioridade os estudantes domiciliados e com referência familiar fora da região: Crato/Juazeiro/Barbalha.

2) Comprovar o endereço de origem, mediante a apresentação de cópia da conta de energia elétrica ou de água;

3) Comprovar despesas com locação de imóvel, por meio de: contrato de locação com firma reconhecida em cartório, e em casos excepcionais, declaração informal do próprio locador também com firma reconhecida em cartório (ver modelo nos anexos);

b) Auxílio transporte: é o auxílio destinado a subsidiar a locomoção diária dos discentes no trajeto residência/campus/residência, durante o semestre letivo, podendo ser renovado por igual período.

Requisito específico:

1) Utilizar, prioritariamente, transporte coletivo ou similar no trajeto residência/campus/residência e apresentar comprovante da despesa, quando houver.

c) Auxílio discentes mães/pais: é o auxílio destinado a viabilizar a permanência do discente mãe ou pai, a fim de subsidiar despesas com até 02 (dois) filho(s) de até 06 (seis) anos de idade ou com deficiência, sob sua guarda; durante 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Requisitos específicos:

1) Ter filho(s) de até 06 (seis) anos sob sua guarda;

2) Apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s); e

3) Para os filhos com deficiência, apresentar laudo médico.

d) Auxílio Formação É o auxílio destinado a subsidiar a ampliação da formação dos discentes. As atividades a serem desenvolvidas deverão estar vinculadas ao curso no qual está matriculado no IFCE e baseadas em ações de ensino, pesquisa e extensão, devendo ser acompanhadas pelos profissionais que compõem a assistência estudantil, com duração de 06 meses, podendo ser renovado por igual período.

ATENÇÃO: Os estudantes que forem se inscrever para o auxílio formação, devem, no momento da inscrição no SISAE informar no campo Í Informações Adicionais para quais laboratórios querem concorrer.

4 É DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições no processo seletivo

b) de auxílios estudantis 2015.2 ocorrerão no período de **07 a 18/03/2016**.

c) Para participar do processo seletivo:

- o candidato deverá fazer sua inscrição através do Sistema de Assistência Estudantil . SISAE, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sisae.ifce.edu.br/>
- entregar cópia da documentação exigida no setor de assistência estudantil até o final do período de inscrição (18/03/2016 às 20:00h).

c) As informações prestadas no SISAE e na documentação apresentada são de exclusiva responsabilidade do declarante ou de seu responsável legal, na forma da lei;

d) A inscrição, assim como a concessão dos auxílios poderão ser invalidadas e/ou canceladas a qualquer tempo, mediante a verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

e) **Serão indeferidas as inscrições que a documentação não for entregue, esteja incompleta, inválida, não atualizada ou entregue fora do prazo.**

ATENÇÃO: Será considerada documentação atualizada aquela referente aos últimos 03 (três) meses anteriores a data da inscrição.

5 É DA DOCUMENTAÇÃO (cópia da documentação atualizada)

ATENÇÃO: Para os estudantes que já se inscreveram em outras seleções não é necessário entregar as cópias do RG e CPF.

a) Documentação básica para todos os auxílios:

- Declaração de responsabilidade (ver modelo nos anexos);
- Histórico escolar parcial com autenticação eletrônica ou visto do servidor responsável pela Coordenação de Controle Acadêmico . CCA;
- Cópia do RG (somente do estudante);
- Cópia do CPF (somente do estudante);
- Cópia da conta de água, energia ou qualquer outro comprovante de residência do estudante;
- Comprovante de renda de todos os membros família, inclusive do estudante, caso exerça alguma atividade remunerada.

b) Documentação necessária para alguns auxílios:

- Cópia do comprovante de residência da moradia de origem do estudante (**só para auxílio moradia**);

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

- Cópia do contrato de locação do imóvel ou declaração de locação, reconhecida firma do locador (**só para auxílio moradia**);
- Comprovante de despesas com transporte no trajeto *residência/campus/residência*, quando houver (**só para o auxílio transporte**);
- Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) de até 06 anos de idade (**só para auxílio discentes mães e pais**);

6 É DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á por meio de **06 (seis) etapas**:

- 1) Inscrição no SISA E e entrega de TODOS os documentos comprobatórios exigidos neste edital;
- 2) Análise socioeconômica (análise documental, entrevistas e/ou visitas domiciliares);
- 3) Publicação do resultado preliminar;
- 4) Período de recurso;
- 5) Publicação do resultado final; e
- 6) Entrega dos dados bancários.

VER CRONOGRAMA NOS ANEXOS.

7 É DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo seletivo para concessão de Auxílio aos Discentes será divulgado no dia **22 de abril de 2016**. O resultado estará disponível no site do *Campus Juazeiro do Norte* e no SISA E. O discente poderá se dirigir ao Serviço Social do campus para maiores esclarecimentos.

7.2. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para a formalização de sua participação no Programa.

8 É DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O auxílio será pago apenas por meio de transferência eletrônica para uma conta bancária em nome do estudante e não será permitido o pagamento de auxílio por meio de contas de outras pessoas, ou conta conjunta;

8.2. Após a divulgação do resultado, os estudantes selecionados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para informar os dados bancários (xérox do cartão) no setor de assistência estudantil, sob pena de perda do benefício;

8.3. Durante o decorrer do semestre, havendo disponibilidade financeira, desistência ou desligamento de algum beneficiário, poderão ser concedidos novos auxílios para estudantes classificados na lista de espera;

8.4. O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada a omissão de informações e/ou prestação de dados falsos que possam ter beneficiado o estudante no momento da seleção;

8.5. Mesmo depois de divulgado o resultado da seleção, o Serviço Social do IFCE *Campus Juazeiro do Norte*, a seu critério, poderá realizar visitas domiciliares aos estudantes selecionados.

8.6. Em caso de desistência de qualquer dos auxílios, o estudante deverá procurar o Serviço Social do campus;

8.7. Os valores dos auxílios serão definidos de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus e com os critérios e limites estabelecidos na resolução nº 008/2014 do CONSUP.

8.8. Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social do IFCE . *Campus Juazeiro do Norte*.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de março de 2016.

Antônio Adhemar de Souza

Diretor Geral

Campus Juazeiro do Norte

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Fabírcia Keilla O. Leite
Coordenadora de Assistência Estudantil

Elaine Vieira da Silva
Assistente Social
CRESS/CE:4434

Maria Cláudia Paz F. Jucá
Assistente Social
CRESS/CE:1546

**EDITAL 01/2016 Ë IFJN/DE/CAE
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2015.2
AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	01/03/2016
Inscrições	07 a 18/03/2016
Análise socioeconômica	21/03 a 15/04/2016
Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR	18/04/2016
Período de Recurso	19 e 20/04/2016
Divulgação do RESULTADO FINAL	22/04/2016
Entrega dos Dados Bancários	25 a 29/04/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que as informações prestadas no Sistema de Assistência Estudantil . SISAIE são de minha inteira responsabilidade, e dão a Instituição, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir-me do presente processo seletivo e de declarar nulos os atos praticados em decorrência de minha inscrição. Declaro ainda que sou conhecedor (a) dos termos do Edital nº 01/2016 IFJN/DE/CAE e que as informações que prestarei expressam a verdade.

Juazeiro do Norte/CE, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Estudante

Assinatura do(a) Responsável Legal (menor de 18 anos)

Atenção: este documento só é válido quando assinado pelo estudante ou seu responsável legal.

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____,
portado(a)r do RG nº _____, CPF nº _____, declaro
que trabalho exercendo a atividade de _____ e obtenho
renda mensal de aproximadamente R\$ _____.

Declaro para os devidos fins de direito que as informações aqui prestadas são
verdadeiras.

_____, _____, de _____ de 2016.

Assinatura

Obs.: Este modelo só deve ser usado por quem não tem outra forma de comprovar renda e só é válido quando entregue junto com a cópia do documento de identidade do declarante.

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Eu _____, portador (a) do RG
_____ e CPF _____, residente na
rua _____ nº _____ bairro _____ na
cidade de _____, declaro que alugo minha residência, localizada
na rua _____ nº _____
bairro _____ na cidade de _____, para
_____, estudante do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Juazeiro do Norte*.

Afirmo ainda que o referido acima está na condição de meu inquilino, pagando pelo aluguel
o valor de R\$ _____ no período de ____/____/____ à
____/____/____.

Assumo total responsabilidade pelas informações citadas acima.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Locador(a)

	CURSO	LABORATÓRIO	COORDENADOR (A)	PRÉ-REQUISITO	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	VAGAS	TURNO
01	Técnico em Mecânica (EJA)	Laboratório de Mecânica	Adolfo Átila	Cursando a partir do 4º semestre	Auxiliar em atividades práticas relacionadas ao laboratório (usinagem mecânica, soldagem, metrologia e manutenção mecânica).	01	Noite
02	Bacharelado em Engenharia Ambiental	Laboratório de Química	Mira Raya	Aprovado em Química Analítica	Auxiliar com análises de água e efluentes; e estudos de impactos.	01	Manhã
		Laboratório de Engenharia Ambiental e Sanitária		Cursando Tratamento de Aguas Residuárias I	Atuar na organização do espaço laboratorial, preparação de soluções, protocolos, participação nas aulas práticas, elaboração de laudos e auxílios das pesquisas científicas.	01	Noite
03	Licenciatura em Matemática	Laboratório de Matemática	Narcélio	Cursando a partir do 2º semestre	Auxiliar os estudantes que visitam o ambiente, propor e realizar oficinas de ensino da matemática e auxiliar no desenvolvimento do projeto de reestruturação do laboratório.	01	Manhã
						01	Tarde
03	Tecnologia em Construção de Edifícios	Laboratório de Materiais de Construção	Regilene Gonçalves	Aprovado em Mecânica dos Solos e Materiais de Construção II	Auxiliar nas aulas práticas realizadas neste laboratório.	01	Manhã
04	Qualquer formação, contanto que tenha cursado ao menos uma das disciplinas pré-requisito	Laboratório de Informática Biblioteca	Lucinaldo da Silva	Aprovado em Informática Básica	Auxiliar estudantes e professores que venham a fazer uso do laboratório.	01	Manhã
		Laboratório de Informática - Bloco C	Lucinaldo da Silva	Aprovado em Informática Básica ou Informática Aplicada, Autocad, Manutenção de Computadores e Redes de Computadores	Acompanhar os professores durante a realização de aulas práticas e apoiar as atividades realizadas no laboratório.	01	Tarde
		Laboratório de Informática - Bloco E				01	Noite
05	Tecnologia em Automação Industrial	Laboratório de Física	Dérig Almeida	Ter cursado Física I e Física II	Atuar na preparação e acompanhamento de aulas práticas e colaborar na organização do Laboratório.	01	Manhã ou Noite
		Laboratório de Eletrônica Digital		Ter cursado Eletrônica Digital I e Eletrônica Digital II	Atuar na preparação e acompanhamento de aulas práticas e colaborar na organização do Laboratório e no desenvolvimento de material pedagógico.	01	Manhã ou Noite
		Laboratório de Sistemas Industriais		Ter cursado Redes Industriais	Atuar na preparação e acompanhamento de aulas práticas e colaborar na organização do Laboratório e no desenvolvimento de material pedagógico.	01	Noite

TOTAL DE VAGAS

15

QUADRO RESUMO DE DOCUMENTAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO		AUXÍLIOS ESTUDANTIS			
		MORADIA	TRANSPORTE	DISCENTES MÃES E PAIS	FORMAÇÃO
DOCUMENTOS BÁSICOS	<ul style="list-style-type: none"> DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE; CÓPIA DO RG; CÓPIA DO CPF; CÓPIA DA CONTA DE ÁGUA, DE ENERGIA OU QUALQUER OUTRO COMPROVANTE DE ENDEREÇO; COMPROVANTE DE RENDA (TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA QUE TRABALHAM); HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL (SOLICITAR NO Q-ACADÊMICO OU NA CCA). 	X	X	X	X
DOCUMENTOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA MORADIA DE ORIGEM. 	X			
	<ul style="list-style-type: none"> CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO/DECLARAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA DO LOCADOR. 				
	<ul style="list-style-type: none"> CÓPIA DO CONTRATO DE TRANSPORTE OU RECIBO DE DESPESAS (QUANDO HOVER). 		X		
	<ul style="list-style-type: none"> CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DE ATÉ 06 ANOS DE IDADE; E ATESTADO MÉDICO DE FILHO COM DEFICIÊNCIA (SE HOVER); 			X	

**Usuário logado:**

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

Órgão:

CJN - Campus Juazeiro do Norte

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/03/2016 A 31/03/2016

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000346/16	ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	12/03/2016	13/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	253,80	210,76	464,56
							13/03/2016	13/03/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Juazeiro do Norte (CE)	Aéreo	0,5	126,90	216,68	343,58
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	427,44	808,14	
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						903,14	
000354/16	MANUELA PINHEIRO DE ANDRADE GUEDES	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	12/03/2016	13/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	212,40	210,76	423,16
							13/03/2016	13/03/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Juazeiro do Norte (CE)	Aéreo	0,5	106,20	216,68	322,88
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	427,44	746,04	
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						841,04	
000359/16	DEBORAH SANTANA	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - A	12/03/2016	13/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	212,40	210,76	423,16

	PEREIRA					Serviço	13/03/2016	13/03/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Juazeiro do Norte (CE)	Aéreo	0,5	106,20	216,68	322,88
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	427,44	746,04
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						841,04
000367/16	MARIA ELISANGELA MARQUES	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - Encontro/Seminário	29/02/2016	03/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	3,0	637,20	0,00	637,20
							03/03/2016	04/03/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Juazeiro do Norte (CE)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	226,70		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.173,40
000485/16	FRANCISCO REGIS VIEIRA ALVES	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	27/03/2016	28/03/2016	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	Aéreo	1,0	177,00	536,68	713,68
							28/03/2016	28/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	88,50	530,76	619,26
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	1.067,44	1.332,94
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.407,12
000486/16	RUY CESAR PIETROPAOLO	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	27/03/2016	28/03/2016	São Paulo (SP)	Juazeiro do Norte (CE)	Aéreo	1,0	177,00	626,68	803,68
							28/03/2016	28/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	88,50	570,76	659,26
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	1.197,44	1.462,94
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.557,94

000552/16	RICARDO FERREIRA DA FONSECA	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	13/03/2016	19/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	São Paulo (SP)	Aéreo	6,0	1.274,40	0,00	1.274,40
							19/03/2016	19/03/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Juazeiro do Norte (CE)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.380,60	0,00	1.380,60
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.371,50
000554/16	GUTTENBERG SERGISTOTANES SANTOS FERREIRA	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	16/03/2016	19/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							19/03/2016	19/03/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Juazeiro do Norte (CE)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	743,40	0,00	743,40
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							680,94
000595/16	MONICA MARIA SIQUEIRA DAMASCENO	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	17/03/2016	18/03/2016	Crato (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							18/03/2016	19/03/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Crato (CE)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	218,50	Reembolso	0,00	Total Viagem							802,86
000619/16	CRISTINA ALVES BEZERRA	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	17/03/2016	21/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	4,0	849,60	0,00	849,60
							21/03/2016	22/03/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Juazeiro do Norte (CE)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.168,20	0,00	1.168,20

Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	111,30	Reembolso	0,00	Total Viagem								1.291,22
000663/16	RODRIGO QUEIROS DE ALMEIDA	CJN	IF CE	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	31/03/2016	04/04/2016	Juazeiro do Norte (CE)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	849,60	0,00	849,60	
							04/04/2016	04/04/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Juazeiro do Norte (CE)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	955,80	0,00	955,80	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem								988,34
000738/16	LUIZ EDUARDO LANDIM SILVA	CJN	IF CE	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	27/03/2016	28/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40	
							28/03/2016	29/03/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Juazeiro do Norte (CE)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem								584,36
000834/16	LEANDRO BARBOSA PAZ	CJN	IF CE	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	20/03/2016	21/03/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40	
							21/03/2016	22/03/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Juazeiro do Norte (CE)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	226,70	Reembolso	0,00	Total Viagem								811,06
Total Geral												39,5	8.345,70	3.547,20	13.253,96	

